

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 22/12/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10
19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº
85, DE 16 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 3º, I e II da Lei Orgânica do Município de Capela - SE,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º. Altera a Lei Complementar nº 85, de 16 de junho de 2023, atualiza a estrutura funcional através dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I – Quadro Geral de Servidores;

Anexo II – Quadro de Servidores de Promoção à Saúde;

Anexo V – Tabela de Progressão Funcional.

Art. 2º. Ficam reajustados os valores do vencimento base dos agentes públicos de Capela.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os anexos na íntegra da Lei Complementar nº 85, substituindo na forma da Lei Complementar nº 76.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023).

Silvany Yanina Mamlak Cavalcante
Silvany Yanina Mamlak Cavalcante
Prefeita Municipal

VOTOS A FAVOR: 10
VOTOS CONTRA: -
ABSTENÇÃO: -
CAPELA. 22/12/2023

José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA

ANEXO I

QUADRO GERAL DE SERVIDORES

Grupo	Nome dos Cargos	Nível de Vencimento	Vencimento Base
CNF - Cargo de Nível Fundamental	Ajudante de Obras Civas	I	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Eletricista	I	R\$ 1.412,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	I	R\$ 1.412,00
	Fiscal de Transportes	I	R\$ 1.412,00
	Guarda Municipal	I	R\$ 1.412,00
	Jardineiro	I	R\$ 1.412,00
	Servente Geral	I	R\$ 1.412,00
	Cozinheiro	II	R\$ 1.422,00
	Vigilante	III	R\$ 1.507,24
	Condutor de Ambulância	VIII	R\$ 1.722,56
	Motorista Categoria B	IV	R\$ 1.668,73
	Motorista Categoria D	VI	R\$ 1.700,00
	Operador de Trator	VII	R\$ 1.710,00
	Carpinteiro	X	R\$ 1.830,22
	Eletricista	X	R\$ 1.830,22
	Encanador	X	R\$ 1.830,22
	Mecânico	X	R\$ 1.830,22
	Pedreiro	X	R\$ 1.830,22
	Pintor	X	R\$ 1.830,22
	Operador de Retroescavadeira	XI	R\$ 2.045,54
	Operador de Patrol	XII	R\$ 2.100,00
Grupo	Nome dos Cargos	Nível de Vencimento	Vencimento Base
CNM - Cargos de Nível Médio	Auxiliar de Docência	I	R\$ 1.412,00
	Assistente Administrativo	IX	R\$ 1.776,39



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

CNM - Cargos de Nível Médio	Fiscal de Construção	XIII	R\$ 2.260,86
	Fiscal de Tributos	XIV	R\$ 2.476,18
	Fiscal de Urbanismo	XIII	R\$ 2.260,86
	Técnico em Contabilidade	XIII	R\$ 2.260,86
Grupo	Nome dos Cargos	Nível de Vencimento	Vencimento Base
CNS - Cargos de Nível Superior	Nutricionista	XV	R\$ 2.500,00
	Psicólogo	XV	R\$ 2.500,00
	Agente de Contratação	XIX	R\$ 5.000,00
	Assessor Jurídico	XIX	R\$ 5.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA			
ANEXO II			
QUADRO DE SERVIDORES PROMOÇÃO À SAÚDE			
Grupo	Cargos	Nível de Vencimento	Vencimento Base
CNM - Cargos de Nível Médio	Atendente de Saúde Bucal	V	R\$ 1.670,00
	Técnico de Enfermagem	I	R\$ 1.412,00
	Técnico de Enfermagem (Ambulatório)	I	R\$ 1.412,00
	Agente Comunitário de Saúde	XVI	R\$ 2.842,00
	Agente de Endemias	XVI	R\$ 2.842,00
CNS - Cargos de Nível Superior	Farmacêutico	XV	R\$ 2.500,00
	Enfermeiro(a)	XVII	R\$ 4.550,00
	Odontólogo(a)	XVIII	R\$ 4.898,53
	Médico(a)	XX	R\$ 9.635,57
	Psiquiatra	XXI	R\$ 10.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

ANEXO V

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NÍVEL	CLASSE											
	GRAU/SÍMBOLO (1%)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.426,12	R\$ 1.440,38	R\$ 1.454,79	R\$ 1.469,33	R\$ 1.484,03	R\$ 1.498,87	R\$ 1.513,86	R\$ 1.528,99	R\$ 1.544,28	R\$ 1.559,73	
II	R\$ 1.422,00	R\$ 1.436,22	R\$ 1.450,58	R\$ 1.465,09	R\$ 1.479,74	R\$ 1.494,54	R\$ 1.509,48	R\$ 1.524,58	R\$ 1.539,82	R\$ 1.555,22	R\$ 1.570,77	
III	R\$ 1.507,24	R\$ 1.522,31	R\$ 1.537,54	R\$ 1.552,91	R\$ 1.568,44	R\$ 1.584,12	R\$ 1.599,97	R\$ 1.615,97	R\$ 1.632,12	R\$ 1.648,45	R\$ 1.664,93	
IV	R\$ 1.668,73	R\$ 1.685,42	R\$ 1.702,27	R\$ 1.719,29	R\$ 1.736,49	R\$ 1.753,85	R\$ 1.771,39	R\$ 1.789,10	R\$ 1.807,00	R\$ 1.825,07	R\$ 1.843,32	
V	R\$ 1.670,00	R\$ 1.686,70	R\$ 1.703,57	R\$ 1.720,60	R\$ 1.737,81	R\$ 1.755,19	R\$ 1.772,74	R\$ 1.790,47	R\$ 1.808,37	R\$ 1.826,45	R\$ 1.844,72	
VI	R\$ 1.700,00	R\$ 1.717,00	R\$ 1.734,17	R\$ 1.751,51	R\$ 1.769,03	R\$ 1.786,72	R\$ 1.804,58	R\$ 1.822,63	R\$ 1.840,86	R\$ 1.859,26	R\$ 1.877,86	
VII	R\$ 1.710,00	R\$ 1.727,10	R\$ 1.744,37	R\$ 1.761,81	R\$ 1.779,43	R\$ 1.797,23	R\$ 1.815,20	R\$ 1.833,35	R\$ 1.851,68	R\$ 1.870,20	R\$ 1.888,90	
VIII	R\$ 1.722,56	R\$ 1.739,79	R\$ 1.757,18	R\$ 1.774,76	R\$ 1.792,50	R\$ 1.810,43	R\$ 1.828,53	R\$ 1.846,82	R\$ 1.865,29	R\$ 1.883,94	R\$ 1.902,78	
IX	R\$ 1.776,39	R\$ 1.794,15	R\$ 1.812,10	R\$ 1.830,22	R\$ 1.848,52	R\$ 1.867,00	R\$ 1.885,67	R\$ 1.904,53	R\$ 1.923,58	R\$ 1.942,81	R\$ 1.962,24	
X	R\$ 1.830,22	R\$ 1.848,52	R\$ 1.867,01	R\$ 1.885,68	R\$ 1.904,53	R\$ 1.923,58	R\$ 1.942,82	R\$ 1.962,24	R\$ 1.981,87	R\$ 2.001,68	R\$ 2.021,70	
XI	R\$ 2.045,54	R\$ 2.066,00	R\$ 2.086,66	R\$ 2.107,52	R\$ 2.128,60	R\$ 2.149,88	R\$ 2.171,38	R\$ 2.193,10	R\$ 2.215,03	R\$ 2.237,18	R\$ 2.259,55	
XII	R\$ 2.100,00	R\$ 2.121,00	R\$ 2.142,21	R\$ 2.163,63	R\$ 2.185,27	R\$ 2.207,12	R\$ 2.229,19	R\$ 2.251,48	R\$ 2.274,00	R\$ 2.296,74	R\$ 2.319,71	
XIII	R\$ 2.260,86	R\$ 2.283,47	R\$ 2.306,30	R\$ 2.329,37	R\$ 2.352,66	R\$ 2.376,19	R\$ 2.399,95	R\$ 2.423,95	R\$ 2.448,19	R\$ 2.472,67	R\$ 2.497,40	
XIV	R\$ 2.476,18	R\$ 2.500,94	R\$ 2.525,95	R\$ 2.551,21	R\$ 2.576,72	R\$ 2.602,49	R\$ 2.628,51	R\$ 2.654,80	R\$ 2.681,35	R\$ 2.708,16	R\$ 2.735,24	
XV	R\$ 2.500,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.550,25	R\$ 2.575,75	R\$ 2.601,51	R\$ 2.627,53	R\$ 2.653,80	R\$ 2.680,34	R\$ 2.707,14	R\$ 2.734,21	R\$ 2.761,56	
XVI	R\$ 2.842,00	R\$ 2.870,42	R\$ 2.899,12	R\$ 2.928,12	R\$ 2.957,40	R\$ 2.986,97	R\$ 3.016,84	R\$ 3.047,01	R\$ 3.077,48	R\$ 3.108,25	R\$ 3.139,34	
XVII	R\$ 4.550,00	R\$ 4.595,50	R\$ 4.641,46	R\$ 4.687,87	R\$ 4.734,75	R\$ 4.782,10	R\$ 4.829,92	R\$ 4.878,22	R\$ 4.927,00	R\$ 4.976,27	R\$ 5.026,03	
XVIII	R\$ 4.898,53	R\$ 4.947,52	R\$ 4.996,99	R\$ 5.046,96	R\$ 5.097,43	R\$ 5.148,40	R\$ 5.199,89	R\$ 5.251,89	R\$ 5.304,41	R\$ 5.357,45	R\$ 5.411,02	
XIX	R\$ 5.000,00	R\$ 5.050,00	R\$ 5.100,50	R\$ 5.151,51	R\$ 5.203,02	R\$ 5.255,05	R\$ 5.307,60	R\$ 5.360,68	R\$ 5.414,28	R\$ 5.468,43	R\$ 5.523,11	
XX	R\$ 9.635,57	R\$ 9.731,93	R\$ 9.829,24	R\$ 9.927,54	R\$ 10.026,81	R\$ 10.127,08	R\$ 10.228,35	R\$ 10.330,64	R\$ 10.433,94	R\$ 10.538,28	R\$ 10.643,66	
XXI	R\$ 10.000,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.201,00	R\$ 10.303,01	R\$ 10.406,04	R\$ 10.510,10	R\$ 10.615,20	R\$ 10.721,35	R\$ 10.828,57	R\$ 10.936,85	R\$ 11.046,22	
CARREIRA												

CARREIRA